



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 12/2023/DG - Manaus, 23 de janeiro de 2023.

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 256/2023/DG, de 10.8.2022, tendo em vista a designação de novo gestor e fiscal para gerirem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços Nº09/2022 do Pregão Eletrônico nº. 8-2022-TRT11- MA- 56/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados na vigência dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 9/2022/TRT11, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral, à fl. 552, determinando providências quanto à emissão de Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 256/2023/DG, de 10.8.2022, tendo em vista a nova composição da Escola Judicial do TRT11 para o biênio 2022/2024, e a indicação de gestor e fiscal para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços supracitada;

Art. 2º DESIGNAR os servidores **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA (Matrícula: 11849)**, Técnico Judiciário - Adm. - Diretora da Secretaria da Escola Judicial – Função: CJ-03- (**Gestora**) e **LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA DE SOUZA (Matrícula: 111335)**, Técnico Judiciário – Adm. - Assistente do Diretor da SEJUD – Secretaria da Escola Judicial – Função: FC-06 (**Fiscal**), para gerirem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços acima referendada, que tem por objeto a eventual aquisição de prestação de serviços de sonorização, gravação com transmissão *on-line* e edição de vídeo para atendimento das demandas de eventos da Escola Judicial e da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos deste egrégio Tribunal, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, pelo fornecedor **V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA-ME (2VPRODUÇÕES E EVENTOS)**, CNPJ-21.602.394./0001-28, na **MA-56/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.12.2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

SSS